



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3000/2023

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0017/20 – Laila de Assis Coutinho
02	0806/21 – Adeilsa Constancia Nascimento
03	1284/21 – Francielle Daiana de Freitas Lopes Luna
04	2474/21 – Debora Silva de Lima
05	2506/21 – Julie Araujo Campos
06	3448/21 – Matheus Keuper Bastos
07	3516/21 – Taynna da Costa Goltara Gomes
08	3749/21 – Danielly Tojal de Oliveira
09	3753/21 – Liliane Barbosa da Silva
10	3894/21 – Bruna Gomes Figueira
11	4104/21 – Debora Moraes da Silva
12	4141/21 – Sandro Eduardo da Silva Mendes
13	4230/21 – Thayna dos Santos Ferreira
14	0024/22 – Mariana Souza da Silva
15	0161/22 – Carolina Ramos de Araujo
16	0225/22 – Zuleica de Paiva Oliveira
17	0293/22 – Erica Marinho do Nascimento Burgos
18	0504/22 – Sandro Jose Gomes Machado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 19 0546/22 – Fabriny de Souza Vaz
- 20 0549/22 – Vania Wenderrosck Carneiro Gama
- 21 0568/22 – Carlos Dejair Soares Guimaraes
- 22 0760/22 – Thereza Cristina da Costa Patricio
- 23 0981/22 – Julia Cabral de Barros
- 24 1204/22 – Ricardo Rosa de Lima
- 25 2352/22 – Tazio Henrique do Nascimento Soares
- 26 2362/22 – Mariana Yumi Yufu
- 27 2632/22 – Aline dos Reis Oliveira
- 28 2835/22 – Rafael Cordeiro e Silva
- 29 3239/22 – Gisele Tiago Barbedo
- 30 0222/23 – Gustavo Azevedo de Melo
- 31 0237/23 – Thamires Ferreira Neves
- 32 0282/23 – Aline Telma Silva Lira
- 33 0333/23 – Juliane Ramos de Melo de Araujo Feio
- 34 0384/23 – Andreia Souza Meuser
- 35 0408/23 – Juliana da Silva Santos
- 36 0409/23 – Maria da Conceição Avelino Dias Bianco
- 37 0432/23 – Maria de Fátima dos Santos
- 38 0457/23 – Ana Carolina de Lima Valentin
- 39 0494/23 – Eliana Santos de Abreu Pfister
- 40 0514/23 – Nayara Lauriano da Silva
- 41 0542/23 – Lorena da Silva Nazare
- 42 0551/23 – Elisabete Guimaraes da Cruz Bezerra
- 43 0575/23 – Fernanda Moraes dos Santos
- 44 0580/22 – Leticia Lucia Pereira Moura
- 45 0994/22 – Ana Kelle Oliveira Vieira

Total: 45 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3986/22 – Vania Lima Lucio Silva
- 02 4025/22 – Milena Barbosa Lima
- 03 4069/22 – Lais maria de Souza
- 04 4073/22 – Marcelle Carvalho de Oliveira
- 05 4076/22 – Shirley Sant Ana
- 06 4091/22 – Gildo Chaves Rezende
- 07 4111/22 – Ingrid Barbara Santos Leal
- 08 4116/22 – Ana Caroline Costa Gonçalves
- 09 4137/22 – Maria das Graças Felisberto do Nascimento
- 10 4151/22 – Daiana de Freitas Marques Cunha
- 11 4252/22 – Karine Barbosa de Souza
- 12 0163/23 – Clarissa Carvalho de Souza Ramos
- 13 0241/23 – Vitoria Maria Soares de Souza
- 14 0257/23 – Ingrid Pereira Cassemiro
- 15 0267/23 – Luciano Barbosa Guimarães
- 16 0268/23 – Mara Eduarda de Abreu Rodrigues
- 17 0271/23 – Leticia Guimarães de Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

18	0291/23 – Carolina Gonçalves Duarte Coutinho
19	0292/23 – Beatriz Rodrigues Ribeiro
20	0293/23 – Rachel Oliveira Goulart
21	0294/23 – Mayane Cunha de Souza
22	0295/23 – Matheus Coelho Pinheiro
23	0296/23 – Matheus Soares de Carvalho
24	0302/23 – Pedro Guimarães Machado
25	0304/23 – Thauany Corrêa Leão
26	0309/23 – Vitor Abrante Ferreira
27	0312/23 – Rebeca da Silveira Dias
28	0314/23 – Rosane Ferreira da Silva
29	0317/23 – Nayle Aleixo de Albuquerque
30	0332/23 – Ana Julia Targino Farias
31	0336/23 – Michele Nascimento Gomes
32	0360/23 – Nicolly da Silva Pessoa
33	0328/23 – Suellen Mello da Silva Kopinits
34	0329/23 – Paula Fernanda Ribeiro de Carvalho
35	0338/23 – Priscila Jotta Porto
36	0343/23 – Marcella Alves Teixeira Gomes
37	0344/23 – Maria Roseane dos Santos Farias
38	0349/23 – Thaiana Vellozo da Cruz
39	0355/23 – Victória Said Mesquita
40	0390/23 – Dhina Hanna Moscoso
41	0407/23 – Ana Flávia Gomes Barbosa
42	0414/23 – Monica de Almeida Passos Lopes
43	0430/23 – Márcia dos Santos Moreira
44	0453/23 – Camila Araujo de Souza
45	0495/23 – Itamara Souza Santos
46	0504/23 – Virginia Monteiro
47	0524/23 – Lucas Renan dos Santos Braga
48	0531/23 – Iago Pires Fonseca
49	0547/23 – Raissa Emidio de Araujo Motta
50	0548/23 – Vivian Aparecida Pinto Soares
51	0552/23 – Luiz Felipe Leal da Cunha Souza
52	0550/23 – Celso Alencar Silva Massi Junior
53	0555/23 – Lais Fernandes de Oliveira
54	0557/23 – Ana Karoline Fonseca Fraga
55	0559/23 – Jamyne Wernech Oliveira
56	0566/23 – Natalia Marques Barbosa Dias
57	0567/23 – Rafaela Santos de Oliveira
58	0569/23 – Bruna Eduarda Ganier Fontes
59	0573/23 – Gerciane Carla do Nascimento Silva
60	0577/23 – Larissa Braga Bevilaqua
61	0590/23 – Reinaldo de Oliveira Lima
62	0595/23 – Emanueli Ribeiro dos Santos
63	0598/23 – Eduarda de Souza Travassos
64	0602/23 – Deivison Motta de Oliveira
65	0624/23 – Joao Victor Almeida da Silva
66	0659/23 – Pedro da Fonseca Ribeiro

Total: 66 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

01 0576/23 Debora Caroline da Silva Maman

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 1099/08 – Marcio Passos Durante Pereira
02 1197/13 – Juliane Felipe da Silva Pimenta
03 0788/20 – Amanda Martins Braga de Araujo

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0574/10 – Viviane Arantes Perrut
02 1183/10 – Julyana Tatagiba Hissa
03 2248/15 – Yorhana de Azevedo Cardoso

Total: 03 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 0104/00 – Mirella Ramos Paiva
02 3423/21 – João Marcos Barbosa Pereira
03 0392/22 – Isabele Moreira Vieira
04 4210/22 – Vanessa Gomes Leal da Silva Costa
05 0228/23 – Andrea dos Santos Martins
06 0413/23 – Veronica Guimaraes Motta Teodoro
07 0436/23 – Catia Farias da Silva
08 0496/23 – Priscila Venancio da Silva Neiva
09 0508/23 – Ana Paula Nunes
10 0517/23 – Laiany Rodrigues de Mendonça
11 0520/23 – Bianca da Silva Carvalho Martins
12 0540/23 – Wanessa Rodrigues do Nascimento
13 0560/23 – Elizabeth Araujo dos Santos de Paula
14 0581/23 – Juliene Alves da Silva Custodio
15 0593/23 – Tiago de Souza Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 16 0599/23 – Carla do Espírito Santo Gonçalves
- 17 0605/23 – Glaucia Mothe Antunes de Lima
- 18 0609/23 – Marina da Silva Mesquita
- 19 0626/23 – Eliane de Almeida Machado Vieira
- 20 0638/23 – Fernanda Vieira Guimaraes

Total: 20 profissionais

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 3389/22 – Amanda Souza Duarte
- 02 0113/23 – Cintya de Souza de Barros
- 03 0627/23 – Lissandra Ferreira de Souza Bahiense

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente